



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

APROVADO

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------	------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 - Secretaria Infraestrutura
Unidade Orçamentária	11101 – Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	15.451.5099.111063
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	140.000,00 = Rua José Carlos Alves dos Santos, Valentina de Figueiredo; 100.000,00 = Rua Grão Mestre Pedro Aragão, Valentina de Figueiredo; 50.000,00 = Rua Thereza Marciolina da Conceição, Ernani Sátiro; <hr/> 290.000,00.
Meta /Unidade de Medida	3/Rua. Calçamento em paralelepípedo de 2 (duas) ruas no Bairro do Valentina de Figueiredo. Rua José Carlos Alves dos Santos – completa. Rua Grão Mestre Pedro Aragão - complemento. Calçamento em paralelepípedo de 1 (uma) rua no Bairro do Ernani Sátiro. Rua Thereza Marciolina da Conceição – complemento.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
-------	--



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,85)	290.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2021.

A emenda destina R\$ 290.000,00 para o calçamento em paralelepípedo de 2 (duas) ruas no Bairro do Valentina de Figueiredo. Rua José Carlos Alves dos Santos – completa. Rua Grão Mestre Pedro Aragão – complemento, bem como o calçamento em paralelepípedo de 1 (uma) rua no Bairro do Ernani Sátiro. Rua Thereza Marciolina da Conceição – complemento. Esse investimento visa melhorar a mobilidade urbana das regiões, sendo estas importantes vias de acesso e circulação de pessoas nos bairros, bem como trazer mais dignidade e qualidade de vida aos moradores, que sofrem constantemente com a falta de infraestrutura de suas ruas, especialmente aquelas que, por qualquer motivo, não foram totalmente calçadas, ou ainda carecem totalmente de calçamento. É preciso, portanto, que se faça um esforço coletivo a fim de calçar, em definitivo, todos os logradouros de João Pessoa, resolvendo um problema antigo e histórico daqueles que são diariamente prejudicados pelas intempéries da falta de calçamento, seja pela poeira e buracos, quando verão, ou a lama e inundações, quando inverno. Vale salientar ainda que ao deixar partes de ruas não calçadas, se subutilizam as verbas públicas, vez que não se efetiva o pleno direito a acessibilidade e qualidade de deslocamento. Nosso mandato tem travado uma luta incansável em prol do almejado calçamento em diversas ruas da Capital, por isso, a destinação da presente emenda, a fim de atender o pleito da população e garantir condições dignas de moradia, deslocamento e acessibilidade.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

Marmuthe de Souza Cavalcanti
VEREADOR EM JOÃO PESSOA